
Reunião Ordinária – Ata nº 18/2019

Data – 03-09-2019

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 12.01 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
 Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires
 Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
 Armindo Rodrigues Silveira

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

◎◎

Faltas justificadas - não estiveram presentes, os Vereadores, João Carlos Caseiro Gomes e Luís Filipe Correia Dias, por se encontrarem de férias.

◎◎

Resumo Diário da Tesouraria de 02-09-2019:

a) Dotações Orçamentais	10.081.086,84€
b) Dotações não Orçamentais	162.939,01€
Total das Disponibilidades	10.244.025,85€

◎◎◎

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Esteve presente o município Jorge Manuel Ferreira Dias, para saber se já existia uma decisão sobre o seu pedido para realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária, para análise do assunto litigioso que tem com a Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara informou o município que apresentou o seu pedido ao Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes, Dr. António Mor, o qual deu conta da não viabilidade da realização da referida Assembleia Municipal.

Disse que quando o município apresentou o seu pedido, provavelmente não seria bem essa a sua intenção, mas sim, a realização de uma reunião com a presença de técnicos, juristas e executivo camarário, para em conjunto debaterem as questões litigiosas existentes entre ambas as partes. Mais uma vez referiu que está disponível para voltar a reunir com o município, para tentar perceber quais são verdadeiramente as suas pretensões.



Igualmente presente esteve o município Luís Manuel da Silva Ferreira, residente em Alvega, Abrantes, para apresentar algumas questões relacionadas com trânsito e estacionamento junto à sua habitação, designadamente: - PG 492297

- Sobre o estacionamento abusivo de veículos ligeiros e pesados em cima do passeio junto à sua habitação, para se deslocarem ao café existente no Posto de Abastecimento de Combustível "GALP", sito naquela localidade;
- Sobre a legalidade do proprietário do referido Posto de Abastecimento, ao construir um parque de estacionamento, ter derrubado um muro e ter colocado o trânsito dos seus clientes a passar pela Travessa das Nogueiras que no seu entender, não está preparada para receber tal movimento;
- Qual o entendimento da Câmara Municipal de Abrantes quanto ao ordenamento do trânsito na Travessa das Nogueiras, relativamente a estacionamentos, sentidos de trânsito, sinalização;
- Se foi oficiado à Estradas de Portugal, tendo em conta o estado do passeio da EN 118, junto ao Posto de Abastecimento de Combustível "GALP", sentido Abrantes / Gavião.

O município também procedeu à entrega da impressão de fotografias demonstrativas das suas preocupações.

O Presidente da Câmara na sequência das questões colocadas pelo município, começou por referir que os problemas relacionados com o trânsito naquela localidade já são antigos e que foi um local com alguma conflitualidade no que se refere a estacionamento.

Disse que as intervenções na EN 118 foram realizadas por um conjunto de entidades, designadamente, as Infraestruturas de Portugal, a EDP, a Abrantáqua e os Serviços Municipalizados de Abrantes, mas independentemente disso, ninguém tem o direito de perturbar o dia a dia da cada um de nós e muito menos destruir o que é público.

Disse que para se realizar qualquer obra nas estradas da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, as mesmas têm de ser articuladas com aquela entidade para minimizar os problemas existentes. No entanto, para minimizar os problemas de estacionamento abusivo junto à habitação do município, disse que a Autarquia está a ponderar a forma de arranjar a deformação do passeio bem como a colocação de floreiras ou pins. Do lado contrário à sua habitação, irão solicitar o apoio da GNR para regular as situações do trânsito que ultrapassam as competências da Câmara Municipal, não só com o estacionamento, mas também com a questão das velocidades dentro da localidade.

Relativamente às questões relacionadas com o urbanismo, referiu que as mesmas estão a ser analisadas pelo Vereador João Gomes e que posteriormente o município será informado.

Por último, disse que em espaços considerados públicos, não é possível colocar condicionamentos à passagem de pessoas e veículos.

■■

O Presidente da Câmara agradeceu a presença dos municípios e deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao período de intervenção dos membros do executivo.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara deu conta que amanhã, dia 4 de setembro, no ParqueTejo, em Abrantes, será levada a efeito a Sessão Pública de apresentação da equipa de Vigilantes da Natureza, que trabalhará no âmbito de Ação Tejo Limpo, bem como, a assinatura dos respetivos contratos, que contará com a presença do Ministro do Ambiente e da Transição Energética, João Matos Fernandes e convidou todos os elementos do executivo a estarem presentes.

Disse que as instalações da Delegação da ARH Tejo de Abrantes são no centro da cidade, mas o objetivo é encontrar novas instalações físicas para reinstalar aqueles serviços.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento da realização do "Festival ao Alto", a levar a efeito no Parque do Alto de Santo António, nos próximos dias 6 e 7 de setembro e convidou todos os elementos do executivo a estarem presentes no evento.

O conceito desenvolve-se à volta dos festivais de verão, contando com dois dias de concertos e street food, onde o mote é o término do verão e o início de um novo ano letivo.

Tomado conhecimento.

■ ■

O Presidente da Câmara deu igualmente conta que, no dia 31 de agosto de 2019, estiveram presentes na Gala da Meia-Final, das 7 Maravilhas Doces de Portugal, que decorreu em Ferreira do Zêzere. Como é do conhecimento de todos, a Palha de Abrantes apurou-se para esta meia final, que tornou possível divulgar mais uma vez o nome de Abrantes no panorama nacional. Apesar de todo o esforço que foi feito quer através da campanha, quer através do voto dos abrantinos, aos quais agradeceu todo o empenho que tiveram neste desígnio, a Palha de Abrantes não se conseguiu apurar para a final, apesar da forte mobilização de todos. Ainda sim, agradeceu a todos os envolvidos que conseguiram elevar o nome de Abrantes e, mais especificamente, do doce mais conhecido do nosso concelho.

Tomado conhecimento.

■ ■

O Presidente da Câmara informou que está a ser renovado o relvado sintético do campo nº 2 da cidade desportiva de Abrantes, cujo investimento ronda os 150 mil euros.

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão fez referência ao início do ano letivo 2019/2020, que acontecerá a 12 ou 13 de setembro de 2019 e informou que na próxima reunião de câmara, dará informação mais completa acerca do assunto.

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira referiu que há já longos meses que o sinal de internet grátis disponibilizado pela Câmara Municipal de Abrantes (CMA) desapareceu privando @s cidad@s de uma mais valia.

Importa referir que a internet grátis é, cada vez mais, um serviço disponibilizado por câmaras municipais, juntas de freguesias, associações e estabelecimentos comerciais.

A Ex-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes anunciou a remodelação deste serviço, pelo que perguntou porque motivo o sinal demora tanto tempo a ser reposto.



ADM
H

A Vereadora Paula Grijó esclareceu que a instalação de uma rede Wi-fi no centro histórico da cidade é um processo com alguma complexidade. Disse que já estão identificados todos os locais onde as antenas vão ser instaladas, o software já foi adquirido, está trabalhado e adaptado à nossa realidade. Neste momento aguarda-se pelos orçamentos para uma tomada de decisão, para posteriormente o processo ser implementado.

■■

O Vereador Armindo Silveira, disse que na reunião da Câmara Municipal de Abrantes, realizada em 9 de julho do corrente ano, informou que em Abrançalha de Baixo, o saneamento foi concluído acerca de oito anos, na Rua do Casal da Preta e Rua do Sobreiro. A baixada e quadros elétricos estão instalados, mas falta instalar a bomba que permite bombeiar os efluentes, tendo como consequência que os habitantes continuam a utilizar as fossas sépticas com os transtornos provocados pelos atrasos no esvaziamento das mesmas. O Presidente da Câmara, nessa reunião, informou que iria apurar a situação exposta.

Neste sentido, questionou quais os progressos deste assunto, desde a referida reunião.

O Presidente da Câmara referiu que na próxima reunião trará informação acerca do assunto.

■■

Referiu que se aproxima a passos largos, a conclusão do MIAA, mas não tem conhecimento da equipa que vai liderar a instalação do mesmo e quais as coleções que vão ser expostas.

Estas são apenas duas interrogações de muitas. Faz estas, pois entende que o investimento feito e todo o historial do projeto que levou a esta solução, elevou as expectativas a um nível que, obrigatoriamente, tem que ser equacionado todo o processo de instalação, inauguração, projeção e consolidação de um museu que foi apresentado como internacional.

Por isso, a responsabilidade é elevadíssima e não consegue vislumbrar que a liderança do mesmo possa ser “caseira”, isto sem qualquer demérito, mas entende que é fundamental que a mesma seja entregue a alguém com experiência comprovada, nome reconhecido e capacidade de mobilização e consolidação de um projeto, que se quer uma referência no mundo da arqueologia e da arte.

Face ao exposto, perguntou quem vai liderar a instalação, projeção e consolidação do MIAA e quais as coleções que irão ser expostas.

O Presidente da Câmara informou que, não estão previstas datas para a inauguração do MIAA, pese embora o assunto esteja a ser trabalhado. Referiu que o Vereador Luis Dias, posteriormente prestará informações mais detalhadas acerca desta matéria.

Aproveitou para dar conhecimento que o Museu da Metalúrgica Duarte Ferreira (MDF), em Tramagal, Abrantes, é um dos Museus premiados para representar Portugal na Conferência Mundial “The Best in Heritage”, na Croácia, entre os dias 25 e 27 de setembro de 2019.

Em representação do Município, estarão presentes, o Vereador da Cultura, Luis Dias e a Museóloga e Técnica da Autarquia, Lígia Marques.

Por fim, o Vereador Armindo Silveira, questionou em que ponto se encontra o processo de reabilitação de edifícios no centro histórico com o apoio do "Fundo Estamo", se já existe uma lista definitiva, em quanto irá importar esta reabilitação e para quando está previsto o inicio das obras.

O Presidente da Câmara aludiu que o Vereador João Gomes em próxima reunião, dará informação mais atualizada acerca do assunto.

■■■

VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos começou por fazer referência ao "Festival ao Alto" a levar a efecto no Parque do Alto de Santo António, junto ao Luna Hotel, em Abrantes, nos dias 6 e 7 de setembro de 2019 e lembrou que nesses dias irá decorrer também a prova de ciclismo "Volta ao Futuro", com os ciclistas a pernoitarem no referido hotel, a poucos metros do local do evento, pelo que questionou se existiu alguma descoordenação e se alguém se lembrou desse facto.

O Presidente da Câmara teceu comentários sobre o assunto e desvalorizou a existência de algum impacto entre ambas as atividades, assim como perturbação ao descanso dos ciclistas.

■■

Em seguida, questionou sobre o ponto de situação da Central Termoelétrica a Carvão do Pego e se já existe novidades relativamente ao futuro daquela empresa.

O Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos acerca do assunto e referiu que a autarquia está a acompanhar o desenrolar de todo o processo e que institucionalmente tem prestado o apoio solicitado por parte da Central Termoelétrica do Pego.

Disse que já reuniu com o Secretário de Estado da Energia, João Galamba e que vai ser levada a efecto uma reunião da CIMT na Central Termoelétrica do Pego e que irá desencadear uma reunião com o Ministro da Agricultura acerca desta matéria.

Acrescentou que a Central Termoelétrica do Pego está a desenvolver alguns estudos e que a transformação da Central do Pego em Central de Biomassa poderá ser uma delas.

■■

Fez referência à visita da Ministra da Justiça a Santarém na próxima quarta-feira e voltou a abordar a questão da nova delegação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, tendo sugerido que a Autarquia manifeste a sua disponibilidade junto do Governo para receber a referida delegação, que se prevê que venha a ser criada no distrito de Santarém.

Alertou para o facto das autarquias de Santarém, Torres Novas e Entroncamento já se terem posicionado para disputar essa estrutura descentralizada e questionou se a Câmara Municipal de Abrantes está a encetar diligências, no sentido de também disputar esse serviço.



Acrescentou ainda que Abrantes deve tentar recuperar o Tribunal do Trabalho e defendeu que o Tribunal de Abrantes tem condições para receber novas valências do Tribunal do Trabalho, serviço que foi deslocalizado para Tomar há alguns anos. Considera que esta deve ser uma bandeira de todos os abrantinos

Recordou ainda que, em 2014, aquando da reforma judiciária, Abrantes perdeu o Juízo de Família e Menores, instância que veio a recuperar em 2017, considerando que agora também existem condições para Abrantes voltar a ter um Juízo do Tribunal do Trabalho.

O Presidente da Câmara disse que o assunto já foi debatido com os restantes autarcas do Médio Tejo e defendeu que deve haver harmonia entre todos os municípios.

Referiu que o assunto já foi abordado nas reuniões da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) e que os municípios do Entroncamento e Torres Novas efetivamente, manifestaram interesse em acolher esses serviços, alegando terem edifícios prontos para essa transferência. No entanto, afirmou que, se for bom para o concelho e para a região, tudo fará para ajudar a concretizar esse feito.

■■■

O Vereador Rui Santos questionou ainda, qual a posição da Câmara Municipal sobre o recurso que o governo interpôs contra a Câmara Municipal de Mação, no âmbito dos fundos comunitários em Mação, afetando outras autarquias, inclusive Abrantes.

O Presidente da Câmara teceu os devidos comentários acerca do assunto e referiu que também aguarda por respostas sobre o recurso apresentado pelo governo. No entanto, no que diz respeito a Abrantes, tudo fará para defender os seus interesses.

■■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)



ABM
MF

1. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 a 05 – Propostas de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Sociedade Agrícola Sanguinheira de Codes	Eucalipto-comum 15,96ha	Sanguinheira - Freguesia Bemposta	19/08/2019	05/08/2019	486620
02	Navigator Forest Portugal, S.A.	Eucalipto-comum 18,31ha	00000_Castanho e Outras – Freguesia Tramagal	28/08/2019	16/08/2019	489918
03	Colinas Ancestrais, Lda.	Eucalipto-comum 4,26ha	Aranhas – Freguesia Bemposta	28/08/2019	16/08/2019	489629
04	GESMAI-Explorações Florestais e Agrícolas, S.A.	Eucalipto-comum 13,01ha e pinheiro-manso 0,84ha	Casal da Galhoufa e outras – UF Alvega e Concavada e Freguesia Mouriscas	28/08/2019	19/08/2019	490148
05	Maria Sofia Aparício	Sobreiro 1,29ha	Salvador – Freguesia Pego	19/08/2019	05/08/2019	486977

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção do Vereador Rui Santos, relativamente aos pontos 01, 02, 03 e 04 no que diz respeito ao eucalipto-comum, ratificar os despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"Votamos contra do nº 1 ao 4 pois referem-se a rearborizações com eucaliptos e com a ressalva que no projeto da Sociedade Agrícola Sanguinheira de Codes, parte da rearborização é em área classificada no PDM do Concelho de Abrantes como de "montado" o que, no nosso entender, mereceria parecer desfavorável se o executivo PS acompanhasse as nossas preocupações inerentes à monocultura do eucalipto."

No que se refere aos pontos 04 e 05, relativos aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização, com pinheiro manso e sobreiro, os Vereadores, Armindo Silveira e Rui Santos, votaram favoravelmente.



2. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação

DGPSI – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 28 de agosto de 2019, que remete para aprovação, a nomeação como Coordenadora de Segurança em obra da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", a técnica superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, trabalhadora do Município de Abrantes, que irá substituir com efeitos a partir de 2 de setembro de 2019, o técnico superior, Filipe Poupino.

Durante os períodos em que a Coordenadora de Segurança em Obra, acima referida, se encontre ausente ou impedida de desenvolver tal função, será substituída pelo técnico Fábio Lourenço Marques. – PG 491987

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a nomeação da Coordenadora de Segurança em Obra da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", a técnica superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, sendo substituída pelo técnico Fábio Lourenço Marques, durante os períodos em que se encontre ausente ou impedida de desenvolver tal função.



DGPSI – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 28 de agosto de 2019, que remete para aprovação, a nomeação como Coordenadora de Segurança em obra da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de São Domingos", a técnica superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, trabalhadora do Município de Abrantes, que irá substituir com efeitos a partir de 2 de setembro de 2019, o técnico superior, Filipe Poupino.

Durante os períodos em que a Coordenadora de Segurança em Obra, acima referida, se encontre ausente ou impedida de desenvolver tal função, será substituída pelo técnico Fábio Lourenço Marques. - 492001

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a nomeação da Coordenadora de Segurança em Obra da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de São Domingos", a técnica superior de Higiene e

Segurança no Trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, sendo substituída pelo técnico Fábio Lourenço Marques, durante os períodos em se encontre ausente ou impedida de desenvolver tal função.

■■

DGPSI – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 28 de agosto de 2019, que remete para aprovação, a nomeação como Coordenadora de Segurança em obra da empreitada de "Construção do Novo Centro Escolar de Abrantes", a técnica superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, trabalhadora do Município de Abrantes, que irá substituir com efeitos a partir de 2 de setembro de 2019, o técnico superior, Filipe Poupino.

Durante os períodos em que a Coordenadora de Segurança em Obra, acima referida, se encontre ausente ou impedida de desenvolver tal função, será substituída pelo técnico Fábio Lourenço Marques. - 492004

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a nomeação da Coordenadora de Segurança em Obra da empreitada de "Construção do Novo Centro Escolar de Abrantes", a técnica superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, sendo substituída pelo técnico Fábio Lourenço Marques, durante os períodos em se encontre ausente ou impedida de desenvolver tal função.

■■■

3. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 23 de agosto de 2019, que remete para aprovação, a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante os meses de abril, maio, junho e julho de 2019, que ainda não foram objeto de deliberação. - PG 491443

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante os meses de abril, maio, junho e julho de 2019, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 3.812,65€ (três mil oitocentos e doze euros e sessenta e cinco céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.



4. Divisão Financeira

DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 23 de agosto de 2019, acerca do pedido de apoio remetido pela Associação Vidas Cruzadas, para substituição da cobertura do edifício que lhes foi cedido para instalação da sua sede, em Tramagal, (antigo Jardim de Infância), uma vez que a mesma apresenta problemas graves de infiltração. Para a realização da intervenção, apresenta um orçamento no montante de 21.646,80€ (iva incluído). Mais refere a entidade, não dispor de meios próprios para realização da intervenção, uma vez que efetuou e pretende efetuar outras intervenções de melhoria das instalações (pintura exterior do edifício, substituição de portas e janelas, isolamento térmico da cobertura), cujo montante ascende a cerca de 16.300,00€. Para o efeito contam com apoio do mecenato e do Fundo de Eficiência Energética de cerca de 3.000,00€. – PG 491369

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição de 20.000,00€ (vinte mil euros) para o apoio solicitado pela Associação Vidas Cruzadas, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira.



DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, que remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 23 de agosto de 2019, que aprovou notificar todos os concorrentes do dia da apresentação dos documentos de habilitação por parte dos adjudicatários dos lotes relativos ao procedimento para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2019/2020". – TC 491822

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara.

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, que remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 23 de agosto de 2019, que aprovou os documentos de habilitação e caução, apresentados pela firma "ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A.", representante do Consórcio ICA e NORDIGAL - Indústria de Transformação Alimentar, S.A., adjudicatário do procedimento para "Fornecimento de refeições para as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 3 - Fornecimento de refeições escolares transportadas a quente". – PG 450151

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara.



5 Divisão do Conhecimento

DC - Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, dá conta dos Relatórios de Avaliação Anual, da execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares estabelecidos com cinco Freguesias do Concelho (ano letivo 2018/2019), designadamente, União de Freguesias de Abrantes (São João e S. Vicente) e Alferrarede, União de Freguesias de Alvega e Concavada, Junta de Freguesia de Bemposta, Junta de Freguesia de Carvalhal, Junta de Freguesia de Rio de Moinhos. – PG 491282

Tomado conhecimento.



6 Divisão do Desenvolvimento Social

DDS - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, referente a uma informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 05 de agosto de 2019, a solicitar a retificação da deliberação Nº 01 da DDS tomada na reunião de 09 de julho de 2019, referente ao projeto de Regulamento do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, na qual, por lapso, foi aprovado o referido regulamento e submetido à Assembleia Municipal, quando deveria ter sido aprovado submeter a consulta pública.

Neste sentido, a deliberação deverá passar a ser do seguinte teor: "...aprovar o projeto de Regulamento do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, devendo o mesmo ser submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito à sua publicação no Diário da República e na Internet, no sítio institucional do

Município, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro." – PG 381002

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida retificação, nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 05 de agosto de 2019, revogando-se a deliberação tomada na reunião 09 de julho de 2019.

■■

DDS - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, referente a uma informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 02 de agosto de 2019, a dar conta que, após decorrido o prazo de consulta pública e não tendo sido entregue nenhum contributo suscetível de alterações, remete para aprovação final, o Regulamento de Incentivos Financeiros a Médicos do Município de Abrantes. – TC 396440/PG 319103

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar o Regulamento de Incentivos Financeiros a Médicos do Município de Abrantes e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

O Vereador Armindo Silveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"A nossa posição é conhecida. Votamos contra quando esta alteração subiu a reunião de CMA. Na prática, prolonga-se por mais quatro anos o apoio aos médicos que vêm de fora se até lá a USF D. Francisco de Almeida não passar a modelo B.

Este incentivo não irá permitir a estabilidade no Posto de Saúde de S. Miguel do Rio Torto nem tão pouco contribuir para o retorno dos médicos à UF de São Facundo e Vale das Mós.

Investimentos sim mas que aproximem os serviços d@s cidad@s aplicando sempre o conceito de correção de assimetrias e tratamento igual a contribuintes e cidad@s."

■■■

7 Divisão da Cultura e do Turismo

DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 03 a 18 de setembro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas da Cultura e Turismo. – PG 490214

Tomado conhecimento.

DCT - Nº 02 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, apresentou um certificado de agradecimento do CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, na sequência da atividade “Cantinho Móvel”, desenvolvida em parceira com o Parquetejo. – PG491602

Tomado conhecimento.



8 Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente a uma informação da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, datada de 13 de agosto de 2019, que remete para aprovação, os pedidos de utilização da Piscina de Ar Livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, efetuadas pelas seguintes instituições, com a dispensa do pagamento de taxas:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola António Torrado (APEAT);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Mouriscas;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Maria Lucília Moita (APENCALF);
- Lar de Infância e Juventude Dr. Armando Moura Neves da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes;
- Cres.Ser - Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário;
- República dos Inteligentes (ATL), Agrupamento de Escuteiros 172 de Abrantes;
- Centro de Recuperação e Integração de Abrantes (CRIA). – PG 489655

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a utilização da piscina de ar livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, por parte das referidas associações, com a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor estimado total de 6.411,04€ (seis mil quatrocentos e onze euros e quatro céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Abrantes em vigor.



DDJA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente a uma informação da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, datada de 23 de agosto de 2019, dando conta que no dia 8 de setembro de 2019, como forma de encerramento das Piscinas de Ar Livre do Município de Abrantes, serão dinamizadas algumas atividades naquele espaço, abertas a toda a comunidade, pelo que sugere a isenção das taxas devidas por forma a permitir um livre e igual acesso a todos os participantes. – PG491448

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a utilização da piscina de ar livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, por parte de todos os participantes, com isenção do



pagamento de taxas, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, datada de 23 de agosto de 2019.

■■■

9 Divisão de Obras Públicas

DOP – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 171 Divisão de Obras Públicas, datada de 13 de agosto de 2019, acerca da vistoria efetuada à empreitada de “Requalificação da Estrada Municipal 546-Troço Sentieiras-Carvalhal”, adjudicada à sociedade Construções ViasManso, Lda., para efeitos de receção definitiva. – PG 484423

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de “Requalificação da Estrada Municipal 546-Troço Sentieiras-Carvalhal”, adjudicada devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■

DOP – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 170 Divisão de Obras Públicas, datada de 13 de agosto de 2019, acerca da vistoria efetuada à empreitada de “Requalificação de Arruamentos em Vale de Tábuas e da ligação à EM 546”, adjudicada à sociedade Construções ViasManso, Lda., para efeitos de receção definitiva. – PG 484426

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de “Requalificação de Arruamentos em Vale de Tábuas e da ligação à EM 546”, adjudicada à sociedade Construções ViasManso, Lda., devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■

DOP – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 169 Divisão de Obras Públicas, datada de 13 de agosto de 2019, acerca da vistoria efetuada à empreitada de “Arruamento do Parque Industrial de Abrantes – Zona Norte – Troço do Arruamento nº 8 – Acesso ao Arquivo Municipal Eduardo Campos”, adjudicada à sociedade Construções ViasManso, Lda., para efeitos de receção definitiva. – PG 484428

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de "Arruamento do Parque Industrial de Abrantes – Zona Norte – Troço do Arruamento nº 8 – Acesso ao Arquivo Municipal Eduardo Campos", adjudicada à sociedade Construções ViasManso, Lda., devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■ ■

DOP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 43 da Divisão de Obras Públicas, datada de 12 de agosto de 2019, acerca do pedido da sociedade comercial Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de "Requalificação da Travessa do Cabeço – Barrada - Abrantes", a solicitar a liberação faseada da caução da obra, de acordo com a alínea b) do nº 5, do artigo 295.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de serem aceites pelo dono da obra, pelo que, poderá nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a Receção Provisória desta empreitada, ocorreu em 15 de abril de 2016, que corresponde a um tempo decorrido de 3 anos completos, poderá ser liberada agora 75%, ou seja, 2.016,77 € (dois mil e dezasseis euros setenta e sete céntimos), da garantia bancária nº 2016.01763 da Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.

Após a restituição, o valor da garantia autónoma passará a ser de 672,26€ (seiscentos e setenta e dois euros e vinte e seis céntimos). – PG 474963

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação de 75% do valor da caução da empreitada de "Requalificação da Travessa do Cabeço – Barrada - Abrantes", nos termos da referida informação da Divisão de Obras Públicas, datada de 12 de agosto de 2019.

■ ■ ■

10 Divisão de Logística

DL – Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência do pedido do Rotary Club de Abrantes, a solicitar a cedência do autocarro municipal para o dia 10 de setembro de 2019, com vista à realização de uma visita de estudo para os alunos do X Curso de Liderança para Jovens, com o seguinte itinerário: - 08h:30m Saída do Regimento de Apoio Militar de Emergência/Mitsubishi; - 14h:30m Regresso da Mitsubishi/RAME. – PG 490447

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela cedência do autocarro municipal por parte do Rotary Club de Abrantes, no valor total de 211,96€

(duzentos e onze euros e noventa e seis céntimos), de acordo com o disposto nas Normas de Cedência e Utilização de Autocarros Municipais.

À Divisão de Logística, para os devidos efeitos.



11 Divisão do Urbanismo

DU – Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 25 de agosto de 2019, acerca do pedido de licenciamento de instalação de armazenamento de combustíveis/postos de abastecimento de combustíveis num prédio sito na Avenida D. João I, em Abrantes, requerido por Alves Bandeira & Cª S.A. – PG 401293

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o projeto do posto de abastecimento de combustíveis líquidos, apresentado para renovação do alvará da licença de exploração 2. Informar a firma titular do processo de que deverá, solicitar a vistoria final visando a emissão da licença de exploração, conforme o disposto nos números 5 e 6 do art.º 12º do Decreto-Lei nº 267/2002, de 26 de novembro, na atual redação e art.º 14º da Portaria nº 1188/2003, de 10 de outubro, alterada e aditada pela Portaria nº 1515/2007, de 30 de novembro, apresentar comprovativo do seguro de responsabilidade civil no valor mínimo de 500.000,00 €, necessário à emissão da licença de exploração, conforme previsto no nº 3 do Artigo 14º do Decreto-Lei nº 267/2002, de 30 de novembro, na sua atual redação e na deliberação da CMA de 12 de setembro de 2005.

À Divisão de Urbanismo para proceder em conformidade.



DU – Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 26 de agosto de 2019, acerca do pedido de vistoria final ao posto de abastecimento de combustíveis sito em Av. das Forças Armadas, Abrantes, requerido por Petrogal, S.A. – PG 445549

Deliberação: Por unanimidade, determinar a emissão da licença de exploração do posto de abastecimento de combustíveis, no âmbito do quadro legal aplicável a instalações deste tipo, designadamente, o Decreto-Lei nº 267/2002, de 30 de novembro, na atual redação.

DU – Nº 03 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 27 de agosto de 2019, acerca do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/89, referente ao Lote 27, sito em Abrantes, requerido por Almerinda Alturas Dias. – PG 457197

Deliberação: Por unanimidade, decorrido o prazo de pronúncia, no âmbito do disposto no nº 3 do Artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e não se registando qualquer oposição dos proprietários dos lotes constantes do alvará, aprovar o pedido de licença da alteração do loteamento, a qual se resume à alteração da área de implantação (não agravando, porém, a área máxima de construção) e à alteração/previsão de polígonos de máxima implantação, quer para a moradia, quer para eventuais anexos.

◎◎

DU – Nº 04 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação Nº 11/2019 CD do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 16 de agosto de 2019, acerca do pedido de prorrogação de prazo de execução de obras de construção de uma unidade de produção avícola, em Valeira de Baixo, freguesia de Bemposta, Abrantes, requerido por Triperu – Sociedade de Produção e Comercialização de Aves, S.A. – 110/2009

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Indeferir o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra, considerando que os trabalhos efetuados no terreno não podem ser considerados como de início de uma obra;
- Em consequência, determinar a caducidade da licença, nos termos da alínea a) do nº 3 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro (na sua redação aplicável ao presente licenciamento).

Pode a interessada pronunciar-se no prazo não superior a 15 (quinze) dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Urbanismo para proceder em conformidade.

◎◎

DU – Nº 05 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 12 de agosto de 2019, a dar conta que em sede de audiência prévia ao indeferimento, a firma Sobreiro

Dourado, Investimentos, Lda., vem contestar o sentido de decisão, no âmbito pedido de licenciamento de reconstrução e ampliação de edifício para habitação e comércio/serviços, sito na Rua do Montepio Abrantino, em Abrantes. – PG 463027

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, não obstante os princípios defendidos pela Divisão do Urbanismo, considera-se que deverão prevalecer os que constam da proposta de decisão do Vereador João Carlos Caseiro Gomes, relativamente à criação de uma garagem no local referido, pelas seguintes razões:

- 1- O aumento da oferta de lugares de estacionamento no centro histórico;
- 2- A preexistência de outras garagens no local e a rua referida ser de uso pedonal e de trânsito condicionado a moradores.

À Divisão de Urbanismo para proceder em conformidade.

O Vereador Armindo Silveira apresentou declaração de voto do seguinte teor:

"Acompanhamos na totalidade as inconformidades detetadas e as preocupações assinaladas pela Divisão de Urbanismo.

Acompanhamos a decisão, aliás, até solicitamos que um eventual pedido de esclarecimento/retificação fará todo o sentido pois as inconformidades são demasiadas. Os pedidos de construção de garagens no Centro Histórico irão aumentar quer seja em vias onde circula transito, quer seja em pedonais, por isso, achamos que a pressão que irá ser colocada irá exigir uma clarificação do "modus operandis" do executivo camarário. Não será com decisões em avulso e contrariando as análises da Divisão de Urbanismo que transmitiremos uma linha de ação que seja clara para investidores e proprietários que queiram "trabalhar" sobre o edificado.

É urgente pensarmos o edificado da cidade e decidirmos o que queremos para o Centro Histórico pois só assim podemos decidir em sintonia e não transformar análise e decisões técnicas em decisões políticas. Pois aí entramos no campo da arbitrariedade.

Face ao exposto votamos contra reforçando a necessidade de pensarmos a cidade como um todo."

O Presidente da Câmara teceu os devidos comentários à declaração de voto apresentada pelo Vereador Armindo Silveira e referiu que é necessário ter capacidade de acolher este tipo de investimentos no centro da cidade.



DU – Nº 06 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 12/2019 CD do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 22 de agosto de 2019, acerca do pedido de licenciamento de construção de edifício dedicado a eventos, sito no Largo de Santo António, em Abrantes, requerido por Staroteis – Sociedade Hoteleira, Unipessoal, Lda, o qual coloca à consideração da Câmara Municipal, o que entender

por conveniente, face aos pontos 1 e 3 da referida informação e que se dão por transcritas. -
PG 447557

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, concordar com o teor dos pontos 1 e 3 da informação nº 12/2019 CD do Chefe da Divisão de Urbanismo, isentando-se a criação de mais lugares de estacionamento e aceitar a solução de ajardinamento artificial (não vegetal e não natural) da cobertura, conforme proposto pelo promotor. Aprovar o projeto de arquitetura, condicionando-se o licenciamento a que, conjuntamente com os projetos complementares de especialidades, sejam submetidos para apreciação os indispensáveis elementos de projeto, que caracterizem devidamente a guarda de proteção referida no ponto 2 da citada informação e que se dá por transcrito.

À Divisão de Urbanismo para proceder em conformidade.

O Vereador Armindo Silveira apresentou declaração de voto do seguinte teor:

"Entre a comunicação de 27 de março e a de 22 de agosto do corrente ano, segundo o Chefe da Divisão de Urbanismo, alguns elementos foram sanados. No entanto, ficamos na dúvida se estamos perante uma melhoria de serviços já existentes ou uma nova valência embora nos inclinemos para esta última dado o pedido de dispensa de criação de mais lugares de estacionamento.

O Alto de Santo António é um dos únicos espaços verdes e amplos da cidade de Abrantes. Por força de ali estar instalada a Abranclinica, o Centro de Enfermagem de Abrantes, o Edifício Pirâmide, a Pizaria instalada no elétrico e o próprio hotel, já de si provoca uma sobrecarga no estacionamento com carros em cima de passeios, na rotunda, nas curvas, etc. e não é difícil observar esta situação.

É referido na documentação fornecida que estará em elaboração um projeto de incremento de lugares de estacionamento no o Alto de S. António o que nos deixa muito apreensivos pela possibilidade de redução dos espaços verdes.

Entendemos que a dispensa da criação de estacionamento não pode ser atendida tendo em conta a incompatibilidade com as condições urbanísticas preexistentes como refere o próprio pedido da empresa a qual tem toda a legitimidade para o fazer.

O défice de estacionamento está devidamente justificado pela informação da Divisão de Urbanismo. Também a solução de tapar os painéis com relva artificial não é compatível com a deliberação deste executivo datada de 19-02-2019 onde foi exigida "uma solução de cobertura ajardinada".

Face ao exposto votamos contra. É nossa convicção que existe da empresa Staroteis, Sociedade Hoteleira Unipessoal, Lda., vontade de atender à questão da falta de estacionamento, ao tipo de cobertura e à clarificação do tipo de grade de segurança, a instalar junto à piscina pelo que a decisão que deveria sair desta reunião de CMA, seria um pedido de reformulação do projeto tendo em conta a situação que se apresenta como mais difícil de conciliar que a do estacionamento."

O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos acerca do assunto e lembrou os anos em que o Hotel de Turismo esteve encerrado. Elogiou o investimento de reabilitação realizado naquele

equipamento hoteleiro e enalteceu o trabalho desenvolvido pela anterior Presidente de Câmara no desenrolar do referido projeto.



12 Divisão do Ambiente

DAMB - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 27 de agosto de 2019, que aprovou o início do procedimento tendente à revisão do regulamento do Canil/Gatil Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal, devendo os serviços competentes procederem ao respetivo desenvolvimento em conformidade com quadro legal aplicável. – PG 443999

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara.



13 Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 22 de agosto de 2019, que aprovou a adjudicação da cedência de exploração do edifício situado no Aquapolis – Margem Norte, à concorrente MNF CROSSFITNESS CLUB LDA, pelo valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. – PG 452343

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a adjudicação da cedência de exploração do edifício situado no Aquapolis – Margem Norte, à concorrente MNF CROSSFITNESS CLUB LDA, pelo valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

DDE - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 24 de agosto de 2019, remete para aprovação a candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária Paula Alexandra Santos do Val, do estabelecimento designado por "Val-Casa de comeres", sendo o montante total a atribuir por parte do Município de Abrantes, durante 12 meses, ascende de 1.921,84€ (mil novecentos e vinte um euros e oitenta e quatro céntimos). – PG 486197

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária Paula Alexandra Santos do Val, do estabelecimento designado por "Val-Casa de comeres", através da comparticipação total de 1.921,84€ (mil novecentos e vinte um euros e oitenta e quatro céntimos), nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 24 de agosto de 2019.

■■■

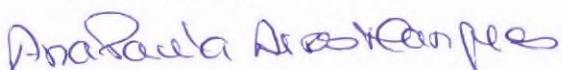
Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas doze horas e um minuto.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do público e do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA


Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 03 de setembro de 2019

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 03 de setembro de 2019, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

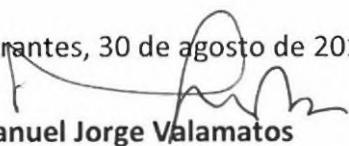
- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 - Despachos do Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes – para ratificação.
 - Nomeação como Coordenadora de Segurança em obra da empreitada de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida”, a técnica superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, trabalhadora do Município de Abrantes – para aprovação.
 - Nomeação como Coordenadora de Segurança em obra da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de São Domingos”, a técnica superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, trabalhadora do Município de Abrantes – para aprovação.

- Nomeação como Coordenadora de Segurança em obra da empreitada de "Construção do Novo Centro Escolar de Abrantes", a técnica superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, trabalhadora do Município de Abrantes – para aprovação.
- Listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante os meses de abril, maio, junho e julho de 2019 – para aprovação.
- Pedido de apoio remetido pela Associação Vidas Cruzadas, para substituição da cobertura do edifício que lhes foi cedido para instalação da sua sede, em Tramagal, (antigo Jardim de Infância) – para aprovação.
- Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, que aprovou notificar todos os concorrentes do dia da apresentação dos documentos de habilitação por parte dos adjudicatários dos lotes relativos ao procedimento para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2019/2020" – para ratificação.
- Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, que aprovou os documentos de habilitação e caução, apresentados pela firma "ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A.", representante do Consórcio ICA e NORDIGAL - Indústria de Transformação Alimentar, S.A., adjudicatário do procedimento para "Fornecimento de refeições para as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 3 - Fornecimento de refeições escolares transportadas a quente" – para ratificação.
- Relatórios de Avaliação Anual, da execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares estabelecidos com cinco Freguesias do Concelho (ano letivo 2018/2019), designadamente, União de Freguesias de Abrantes (São João e S. Vicente) e Alferrarede, União de Freguesias de Alvega e Concavada, Junta de Freguesia de Bemposta, Junta de Freguesia de Carvalhal, Junta de Freguesia de Rio de Moinhos – para conhecimento.
- Retificação da deliberação Nº 01 da DDS tomada na reunião de 09 de julho de 2019, referente ao projeto de Regulamento do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, na qual, por lapso, foi aprovado o referido regulamento e submetido à Assembleia Municipal, quando deveria ter sido aprovado submeter a consulta pública – para aprovação.
- Regulamento de Incentivos Financeiros a Médicos do Município de Abrantes – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.

- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 03 a 18 de setembro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas da Cultura e Turismo – para conhecimento.
- Certificado de agradecimento do CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, na sequência da atividade “Cantinho Móvel”, desenvolvida em parceira com o Parquejo – para conhecimento.
- Pedidos de utilização da Piscina de Ar Livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, efetuadas por diversas instituições, com a dispensa do pagamento de taxas – para autorização.
- Dispensa taxas - encerramento das Piscinas de Ar Livre do Município de Abrantes - dinamização de atividades naquele espaço, abertas a toda a comunidade – para autorização.
- Auto de receção definitiva da empreitada de “Requalificação da Estrada Municipal 546-Troço Sentieiras-Carvalhal” e libertação garantias bancárias – para aprovação.
- Auto de receção definitiva da empreitada de “Requalificação de Arruuamentos em Vale Tábuas e da ligação à EM 546” e libertação garantias bancárias – para aprovação.
- Auto de receção definitiva da empreitada de “Arruamento do Parque Industrial de Abrantes – Zona Norte – Troço do Arruamento nº 8 – Acesso ao Arquivo Municipal Eduardo Campos” e libertação garantias bancárias – para aprovação.
- Liberação caução – empreitada de “Requalificação da Travessa do Cabeço – Barrada – Abrantes” – para aprovação.
- Dispensa do pagamento das tarifas devidas pela cedência do autocarro municipal por parte do Rotary Club de Abrantes – para autorização.
- Pedido de licenciamento de instalação de armazenamento de combustíveis/postos de abastecimento de combustíveis num prédio sito na Avenida D. João I, em Abrantes, requerido por Alves Bandeira & Cª S.A. – para aprovação.
- Vistoria final ao Posto de abastecimento de combustíveis sito em Av. das Forças Armadas, Abrantes, requerido por Petrogal, S.A. – para aprovação.
- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/89, referente ao Lote 27, sito em Abrantes, requerido por Almerinda Alturas Dias – para aprovação.

- Pedido de prorrogação de prazo de execução de obras de construção de uma unidade de produção avícola, em Valeira de Baixo, freguesia de Bemposta, Abrantes, requerido por Triperu – Sociedade de Produção e Comercialização de Aves, S.A. – para aprovação.
- Contestação da firma Sobreiro Dourado, Investimentos, Lda., do sentido de decisão, no âmbito pedido de licenciamento de reconstrução e ampliação de edifício para habitação e comércio/serviços, sito na Rua do Montepio Abrantino, em Abrantes – para aprovação.
- Pedido de licenciamento de construção de edifício dedicado a eventos, sito no Largo de Santo António, em Abrantes, requerido por Staroteis – Sociedade Hoteleira, Unipessoal, Lda – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a Revisão do regulamento do canil/gatil intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou cedência de exploração do Edifício situado no Aquapolis – Margem Norte, à concorrente MNF CROSSFITNESS CLUB LDA - para ratificação.
- Candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária Paula Alexandra Santos do Val, do estabelecimento designado por “Val-Casa de comeres” – para aprovação.

Abrantes, 30 de agosto de 2019


Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara